

PORTARIA N° 024/2013 DE 28 DE JUNHO DE 2013.

“Retifica a Portaria n° 54/2007 que concede pensão por morte e dá outras providências.”

O Diretor do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal, datada de 20 de abril de 2010 (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica N° 001/2010) c/c Art. 31, inciso XXIV da Lei 1713/07 (Redação dada pela Lei 1893/2010),

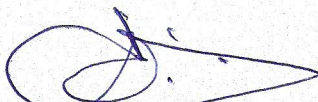
RESOLVE:

ART. 1° - Conceder PENSÃO POR MORTE fundamentada nos artigos 19 e 20 da Lei Municipal 1.572/2003 e artigo 40, §7°, I da CF/88 à beneficiária **ANA RODRIGUES DA SILVA**, inscrita no CPF sob o n°. 044.024.536-23, em virtude da morte de seu esposo **LOURIVAL RODRIGUES DA SILVA**, inscrito no CPF sob o n° 218.404.746-53, matrícula n° 225-0, falecido na inatividade, **devendo perceber 100%** do total da remuneração.

ART. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor de Previdência, aos vinte e oito dias do mês de junho de 2013.



Luiz Augusto Serra
Diretor de Previdência